

Processo nº 007.129/2007 Protocolo nº 113.335/07 Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp nº 007.129/2007 (protocolo nº 113.335/07), o Conselho Diretor da ARTESP, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos: RETI-RATIFICAÇÃO da Deliberação do Conselho Diretor da 516ª Reunião a fim de AUTORIZAR a Concessionária Triângulo do Sol Auto Estradas S/A à alteração dos artigos 14, 15, 16, 19, 20 e 23 do seu Estatuto Social, conforme minuta apresentada às fls. 112/116 e fls. 204/205 dos autos, a fim de possibilitar o registro da companhia como emissora de valores mobiliários junto à CVM.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente o pronunciamento da Diretoria de Assuntos Institucionais, resultante nos Despachos FD.DAI.8048/12 (fls. 236/237), FD.DAI.8078/12 (fls. 238), FD.DAI.8503/12 (fl.245) e FD.DAI.8577/12 (fl.246) e da Consultoria Jurídica, resultante no Parecer CJ/ARTESP nº 976/2012 (fls. 240/244).

Deverá a Concessionária, oportunamente, juntar aos autos cópia de seu Estatuto Social devidamente alterado e registrado na JUCESP.

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo nº 009.046/2010 Protocolo nº 153.490/10

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp nº 009.046/2010 (protocolo nº 153.490/10), o Conselho Diretor da ARTESP, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

AUTORIZA, a celebração do Termo Aditivo Modificativo nº 02 ao Contrato nº 0175/ARTESP/2010, firmado com o Consórcio EAG Concessões, que tem por objeto a prestação de serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para apoio às atividades de competência legal da ARTESP quanto ao gerenciamento dos contratos de concessões rodoviária, dos lotes: 01-Autoban, 03 – Tebe, 05 – Vianorte, 06 – Intervias, 08 – Centrovias, 09 – Triângulo do Sol, 10 – Autovias, 11- Renovias, 12 – Viaoeste, 13 – Rodovias das Colinas, 20 – SPVias, 22 – Ecovias e Rodoanel Mário Covas Trecho Sul e Leste, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 07/12/2013.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente o pronunciamento da Unidade de Gestão Administrativa, resultante na Nota de Reserva (fl.3.816), Manifestação Prévia para realização de despesas (fls. 3.817/3.825), Despacho FD.UGA.8438/12 (3.826), Minuta do Termo Aditivo e Modificativo nº 02 (fls. 3.872/3.874), Cronograma de Desembolso (fl. 3.875), Despacho UGA (fls. 3.893/3.894), Relatório UGA de 29/11/12 (fl. 3.895) e Despacho FD.UGA.9579/12 (fl.3.896) e da Consultoria Jurídica, resultante na Cota CJ/ARTESP nº 081/2012 (fls.3.869/3.870) e Parecer CJ/ARTESP nº 1064/2012 (fls.3.879/3.889).

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo nº 014.215/2012 Protocolo nº 219.478/12

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp nº 014.215/2012 (protocolo nº 219.478/12), o Conselho Diretor da ARTESP, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

RATIFICA ato da Diretoria Geral que declarou dispensável a licitação na forma preconizada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e autorizou a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho, objetivando a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, no valor total de R\$ 2.320.700,31 (dois milhões, trezentos e vinte mil, setecentos reais e trinta e um centavos).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente o pronunciamento da Unidade de Gestão Administrativa, resultante na Justificativa UGA (fl.74), Condições Gerais de Instrução da abertura de procedimento (fls.75/76), CI.DGR. 0195/12 (fls.82/83), CI.DGR.0198/12 (fls. 104/105), Despacho UGA de 04/12/12 (fl.117), Nota de Reserva (fl.118), Despacho UGA (fl.119), Condições Gerais de Instrução da abertura de procedimento (fls.154/156) FD.UGA(fl.154/156), Despacho UGA de 05/12/12 (fls.157/158), Relatório UGA de 05/12/12 (fls. 159/160) e Despacho UGA de 05/12/12 e da Consultoria Jurídica, resultante na Cota CJ/Artesp nº 083/2012 (fls. 79/80), Parecer CJ/ARTESP n.º 1081/2012 (fls. 85/103).

Fica, ademais, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Retificação do D.O. de 07-12-2012

Onde se lê:

... Contrato 0152/ARTESP/2009, ... até 07-05-2012

... Contrato 0153/ARTESP/2009, ... até 07-05-2012

Leia-se:

... Contrato 0152/ARTESP/2009, ... até 07-05-2013

... Contrato 0153/ARTESP/2009, ... até 07-05-2013

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor de Operações, de 04-12-2012
Concedendo:

a Autorização, para remanejamento de ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Dom Paulino Couto, SP-300, no km 66+380m, com adutora de água em PVC DEFOFO diâmetro 400mm por FºPº 500mm, método destrutivo,,à DAE S/A - Água e Esgoto, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias das Colinas S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 013.899/2012 – Protocolo 214.148/2012).

a Autorização, a título precário, para ocupação transversal aérea da faixa de domínio da Rodovia Reposo Tavares, SP-270, no km 420+720m, com linha de transmissão de 138kv, à Syral Halotek S.A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Auto Reposo Tavares S.A, nas condições constantes do termo. (Processo 014.243/2012 – Protocolo 220.041/2012).

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Processo: nº DH-468/12 – Convite Sistema BEC/SP – Oferta de Compra 1600300000120120C00095.

Contratante: Departamento Hidroviário.

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório como: 1 cx cola líquida branca, 4 pc de pasta registradora AZ, 200 resmas papel sulfite A4, 10 resmas de papel sulfite A3, 45 de rolos de papel p/ plotter, 21 pc de capa e contra capa p/ encadernação, 3 pc de clips nº2, 12 cx de envelopes de circulação vai-e-vem, 120 pc blocos p/ recado auto adesivo, 5 dúzias de lápis madeira mina preta 2B, 20 cx de envelopes saco Kraft 200x280mm, 12 cento de envelopes saco Kraft 260x360mm, 3 cento de envelope saco Kraft 310x410mm, resultante da homologação do procedimento licitatório do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Responsável pelo Expediente do Departamento Hidroviário à fl. 99 e pela Autoridade Competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, à fl.109.

Contratada: Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda - ME - valor R\$ 54,89 - Nota de Empenho 2012NE00584.

Contratada: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda – valor R\$ 1.592,00 – Nota de Empenho 2012NE00579.

Contratada: Sigma Distr. Materiais p/ Escritório Ltda - EPP – valor R\$ 458,30 – Nota de Empenho 2012NE00583.

Contratada: Slim Suprimentos Ltda – EPP – valor R\$ 1.114,50 – Nota de Empenho 2012NE00582.

Contratada: Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez - ME – valor R\$ 165,45 – Nota de Empenho 2012NE00580.

Contratada: Kaluana Comércio de Materiais p/ Escritório – valor R\$ 288,00 – Nota de Empenho 2012NE00581.

Contratada: Megapel Comercial Ltda – valor R\$ 139,70 – Nota de Empenho -2012NE00585.

Contratada: Camargos Com. de Materiais Escritório Ltda - ME – valor R\$ 293,00 – Nota de Empenho 2012NE00586.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extratos de Contratos

PR 00649818/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.031-8 – CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 549 – DATA: 3.12.2012 – Objeto: Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente entre os km523+200 e km546+180 da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320, nos Municípios de Valentim Gentil e Meridiano, com extensão total de 22.980 metros, compreendendo o Lote 4. Edital 013/2010-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 12-11-2012 à fl. 29. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I, II, IV e V da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 3 meses, perfazendo 27 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26-11-2010, projetando sua conclusão para 26.2.2013. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 5 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 006494/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.014-2 – CONTRATADA: S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 552 – DATA: 3.12.2012 – Objeto: Execução das obras e serviços de capeamento da pista e dos acostamentos da SPA-244/068, ligação Areias – Queluz, com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento. Edital 015/2012-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 19-11-2012 à fl. 20. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.5.2012, projetando sua conclusão para 25.1.2013. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 007080/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.011-2 – CONTRATADA: MARCOS & SANTOS ENGENHARIA S/A. – TERMO DE ENCERRAMENTO 551 – DATA: 3.12.2012 – Objeto: Execução das obras e serviços complementares de recuperação do pavimento implantação de barreiras New Jersey centrais, no subtrecho da SP-055, Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no trecho do km305+700m ao km310+400m, no município de Mongaguá. Edital 019/2010-CO. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 17.011-2, firmado em 8.10.2010. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 3.12.2012 à fl. 42. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 7.310.748,24 – GARANTIA: R\$ 365.537,41 – PRAZO: 8 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 5.11.2010, sendo encerrado em 5.7.2011. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 17.011-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

COORDENADORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO ACESSOS E PAINÉIS

Autos 263020/01/DER/2012 – ITAPEVIA PAINÉIS LTDA

Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 31 - VERSO e da PJ de fls. 33/34, INDEFIRO O requerimento de fls. 03 da firma: ITAPEVIA PAINÉIS LTDA no sentido de não autorizar a exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Comunicado

COORDENADORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO ACESSOS E PAINÉIS

Autos 262234/01/DER/2012 – P.OJEVAN – ME

Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 46 – VERSO e da PJ de fls. 48/49, INDEFIRO O requerimento de fls. 03 da firma: P.OJEVAN – ME no sentido de não autorizar a exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

Extratos de Contratos

Contrato 18.502-4/2012– P.E. Edital: 13-0027/12 - Proc. 001880/39/DR.13/12, livro 41, fls. 5059/5065. 2012 OC 00043 - Contratante: DER - Departamento de Estradas de Rodagem - DR.13 - Rio Claro. Contratada: Auto Posto 304 Ltda.. CNPJ 96.288.055.0001-18. Objeto: Contratação de postos de serviços para abastecimento dos veículos oficiais da RC13.2- Piracicaba. Valor do contrato R\$ 12.000,00. Vigência 01/01/13 a 31/12/13. Data da assinatura: 10-12-2012.

Contrato 18.503-6/12– P.E. Edital 13-0032/12 - Proc. 001885/39/DR.13/12, livro 41, fls. 5066/5072. 2012 OC00044 - Contratante: DER - Departamento de Estradas de Rodagem - DR.13 - Rio Claro. Contratada: Auto Posto 304 Ltda, CNPJ 96.288.055.0001-18. Objeto: Contratação de postos de serviços para abastecimento dos veículos oficiais da RC13.2 -Piracicaba. Valor do Contrato: R\$ 4.750,00. Vigência: até de 01/01/13 a 31/12/13. Data da assinatura: 10-12-2012.

Contrato 18.504-8/12– P.E. Edital 13- 0022/12 - Proc. 001874/39/DR.13/12, livro 41, fls. 5073/5079. 2012 OC 00042 - Contratante: DER - Departamento de Estradas de Rodagem - DR.13 - Rio Claro. Contratada: Auto Posto Maresias Piracicaba Ltda, CNPJ 13.147.559.0001-90. Objeto: Contratação de postos de serviços para abastecimento dos veículos oficiais da RC13.2 – Piracicaba. Valor do Contrato: R\$ 7.516,00. Vigência: até de 01/01/13 a 31/12/13. Data da assinatura: 10-12-2012.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 7-12-2012

Processo: SC nº 47994/2012

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando levantamento planialtimétrico e cadastral e georeferenciamento, para os projetos de infra-estrutura e geotecnia do Complexo Cultural Luz – Teatro da Dança, a ser construído na Quadra 49 – Setor 8, formada pela Avenida Duque de Caxias, Alameda Barão de Piracicaba, Rua Helvétia, Alameda Dino Bueno e Praça Júlio Prestes – Campos Eliseos – São Paulo/SP.

Tendo em vista a decisão constante neste processo, exarada pela Comissão Permanente de Licitação de que cuida dos autos do Processo nº 47994/2012, e de acordo com o art. 4º da Lei Estadual nº 6.544/1989, alterada pelo Inciso IX do art. 1º da Lei Estadual nº 13.121/2008, Decido Homologar todos os atos admi-

nistrativos praticados no presente processo e Adjudicar o objeto do Convite nº 04/2012, à empresa RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.259.978/0001-84, pelo valor total de R\$ 17.280,00, ficando delegada à chefe de Gabinete desta Pasta a competência para assinaratura do contrato.

Despacho do Secretário, de 7-12-2012

Processo: SC nº 56664/2010.

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de arqueologia, na elaboração do Programa de Prospecções Interventivas na Quadra 49 – Setor 8, formada pela Avenida Duque de Caxias, Alameda Barão de Piracicaba, Rua Helvétia, Alameda Dino Bueno e Praça Júlio Prestes – Campos Eliseos – São Paulo/SP.

Tendo em vista a decisão constante neste processo, exarada pela Comissão Permanente de Licitação de que cuida dos autos do Processo nº 56664/2010, e de acordo com o art. 4º da Lei Estadual nº 6.544/1989, alterada pelo Inciso IX do art. 1º da Lei Estadual nº 13.121/2008, Decido Homologar todos os atos administrativos praticados no presente processo e Adjudicar o objeto do Convite nº 07/2012, à empresa A Lasca Consultoria e Assessoria em Arqueologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.242.293/0001-25, pelo valor total de R\$ 119.990,00, ficando delegada à chefe de Gabinete desta Pasta a competência para assinaratura do contrato.

Despacho do Chefe de Gabinete Substituto, de 3-12-2012

Procedimento: SC/43249/2011

Interessado: Gabinete do Secretário e Assessorias

Assunto: Aluguel de 100 (cem) microcomputadores tipo desktop e 40 computadores tipo notebook

Considerando o dispositivo do artigo 55, inciso III, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, cominado com o artigo 50, inciso III, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-1989;

Considerando a determinação do artigo 5º do Decreto Estadual 48.326, de 12-12-2003, cominado com o artigo 1º, § 5º, da Resolução CC 79, de 12-12-2003;

Considerando o teor da cláusula 7ª do Contrato SC 34/2011, Decido autorizar a aplicação do reajuste previsto na cláusula 7ª do Contrato SC 34/2011, em conformidade com o cálculo realizado pelo Departamento de Finanças e Orçamento (folhas 717 a 720).

Despacho do Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 4-12-2012

Projetos: SC/107349/2011 35ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo (nº 5754) e SC/12456/2012 Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2012/2013 (nº 6320).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização

Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – DECRETO 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 07-11-2012, bem como solicitação da Associação Brasileira Mostra Internacional de Cinema (proponente), em correspondência recebida aos 11-10-2012, devidamente autorizada por CRBS S/A (AMBEV) (patrocinadora), em correspondência recebida aos 11-10-2012, Autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 20.606,40 (Vinte mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), de apoio inicialmente realizado ao projeto “ SC/107349/2011 35ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo “ (nº 5754) para o projeto “ SC/12456/2012 Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2012/2013 “ (6320).

Despacho do Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 4-12-2012

Projetos: SC/88832/2011 Revista Terceiro Berro (nº 4730) e SC/93117/2011 Cinema Paratodos (nº 4592).

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Autorização

Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – DECRETO 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que “O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretário da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 07-11-2012, bem como solicitação de Ademar Cardoso de Souza (proponente), em correspondência recebida aos 29-10-2012, devidamente autorizada por Usina Moreno (Grupo Moreno) (patrocinadora), em correspondência recebida aos 29-10-2012, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 7.321,24, de apoio inicialmente realizado ao projeto “ SC/88382/2011 Revista Terceiro Berro “ (nº 4730) para o projeto “ SC/93117/2011 Cinema Paratodos “ (4592).

Despacho da Chefia de Gabinete, de 7-12-2012

Extrato do Termo de Contrato SC 098/2012

Processo SC 121494/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através do Gabinete do Secretário e Assessorias.

CONTRATADA: BRASFLEX RIO PRETO COMERCIO DE MOVEIS LTDA. – ME - CNPJ: 07.124.617/0001-68.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE LEITURA EM UNIDADES PRISIONAIS.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, o contrato terá vigência até 31-12-2012.

UGE: 120.030 - Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 - Natureza da Despesa 44.90.52 - Fonte 3, do presente exercício.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.200,00.

Data da Assinatura: 26-11-2012.

Despacho da Chefia de Gabinete, de 7-12-2012

Extrato do Termo de Contrato SC 097/2012

Processo SC 121494/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através do Gabinete do Secretário e Assessorias.

CONTRATADA: MECA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP, CNPJ: 06.155.563/0001-35.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE LEITURA EM UNIDADES PRISIONAIS.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, o contrato terá vigência até 31-12-2012.

UGE: 120.030 - Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 - Natureza da Despesa 44.90.52 - Fonte 3, do presente exercício.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.991,00.

Data da Assinatura: 26-11-2012.

Despacho da Chefia de Gabinete, de 7-12-2012

Extrato do Termo de Contrato SC 096/2012

Processo SC 121494/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através do Gabinete do Secretário e Assessorias.

CONTRATADA: SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. – EPP, CNPJ: 66.897.216/0001-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE LEITURA EM UNIDADES PRISIONAIS.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, o contrato terá vigência até 31-12-2012.

UGE: 120.030 - Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000 - Natureza da Despesa 44.90.52 - Fonte 3, do presente exercício.

Valor Total do Contrato: R\$ 31.910,00.

Data da Assinatura: 26-11-2012.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-12-2012

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato SC 012/2009

Processo SC. 123918/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através do Gabinete do Secretário e Assessorias.

CONTRATADA: PYXISINFO TECNOLOGIA LTDA -

Proponente: Marínes Fernandes Pires Chaim – M.E.
 Projeto: Looney Tunes – O Show
 Proponente: Roberto Lage Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Inesquecível
 Proponente: Ricardo Antoniassi
 Projeto: Natal em Família com Bibi Ferreira e Orquestra
 Proponente: Monteiro & Sá Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Retirada de Moscou
 Proponente: Mov. Art. Para Trans. In. Pela Lib.Dir. e Entre.
 Projeto: Romeu & Julieta
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente a RECURSOS dos projetos abaixo relacionado nos seguintes segmentos:
CINEMA
 Proponente: Objetiva Produções Cinematográficas e Eventos Culturais
 Projeto: 2º Festival Internacional de Cinema Educa Claquete Ação MÚSICA
 Proponente: Therezinha Franco Saviero
 Projeto: Música Erudita Pode ser Popular: Uma Proposta de Democratização.
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Alexandre Camilo Tessitore
 Projeto: Happenings
 Proponente: Associação Renascer
 Projeto: A Arte do Meio CÍRCO
 Proponente: Claudia Regina Garcia Millas
 Projeto: Do Tradicional ao Contemporâneo – O Circo na Escola MÚSICA
 Proponente: Lourdes Rocha Righi
 Projeto: Os Novos Caminhos da Música
 Proponente: Tais Torres Reganelli
 Projeto: Antes que a Canção Acabe PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Aline Frederico de Oliveira
 Projeto: Artes Integradas TEATRO
 Proponente: Isabella Aguiar Lemos da Silva
 Projeto: Órfãos
 Proponente: Paula Arruda Penteado de Carvalho
 Projeto: As Estrelas Cadentes do Meu Céu são Feitas de Bombas do meu Inimigo
 A CAP APROVOU A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS, que será enviado ao Sr. Secretário da Pasta, para conhecimento e liberação.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
 Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br
ATENÇÃO! Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.
 Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.
Comunicado
 COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-12-2012
 A CAP decidiu pela REPROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
LITERATURA
 Proponente: Associação de Amigos da Biblioteca Publica
 Projeto: 5º A(O)Gosto das Letras MÚSICA
 Proponente: Antonio Carlos Martins Lima
 Projeto: Não dá Mesmo pra Dizer Tudo numa só Canção.
 Proponente: Gretha Patrícia Rossini
 Projeto: Rota Musical
 Proponente: Por do Som Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Caravana Sotaques do Brasil 2º Edição PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: ImageMagica
 Projeto: Exposição Arte e Fotografia TEATRO
 Proponente: Lucia Helena Negri Teixeira
 Projeto: Dança e Cidadania 2013
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: A. Magdalena Produção de Projetos Culturais.
 Me.
 Projeto: O Jogo só Acaba Quando Termina
CINEMA
 Proponente: Arte Produção e Adm de Empreend Culturais Ltda.
 Projeto: Classe Emergente
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS dos Projetos nos seguintes Segmentos:
MÚSICA
 Proponente: Cristina Moraes Canaer
 Projeto: Mestres do Choro Som do Brasil
 Proponente: Flávio Barba
 Projeto: DVD e Livro: Ritmos Brasileiros para Violões, Baixo e Bateria
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Odilio Eugenio Camargo Filho. Me.
 Projeto: Novo Sopro TEATRO
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Cooperado André Luis de Faria Rocha
 Projeto: Circulando com Bonecos
 Proponente: Porto Guimarães Produções Artísticas Ltda. Me.
 Projeto: O Duelo
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:
BIBLIOTECAS
 Proponente: Fundação Patrimônio Hist. Da Energia e Saneamento
 Projeto: Plano de Atividades da Rede de Museu da Energia – Unidades de Itu, Jundiá, Rio Claro e Salesópolis
 Proponente: Instituto Tomie Ohtake
 Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake
CINEMA
 Proponente: Girafa Filmes Ltda. Me.
 Projeto: Os Amigos MÚSICA
 Proponente: Ligiana Costa Araujo
 Projeto: CD Ligiana
 Proponente: Raquel Margarida da Silva
 Projeto: Turnê – A Arte do Canto Lírico no Brasil Interprete Rinaldo Viana – Primeira Temporada TEATRO
 Proponente: Cor & Arte Desenhos Ltda. Epp.
 Projeto: Temporada Teatral 2012 da Arena Multicultural do Zoo de São Paulo
 Proponente: Roberto da Silva Barbosa
 Projeto: Palco Itinerante
 A CAP APROVOU A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS, que será enviado ao Sr. Secretário da Pasta, para conhecimento e liberação.

A CAP decidiu TORNAR SEM EFEITO, a decisão do parecer expedido em reunião da CAP no dia 14-11-2012, publicado no D.O. de 30-11-2012 – Seção I, a saber:
 Tendo em vista por solicitação do Diretor Técnico do Proac – ICMS, que o projeto “Parque das Letras”, cadastrado no PROAC – ICMS sobre o número 9356, pelo proponente Associação Agostinho Camelo de Cultura, não foi devidamente finalizado no sistema para que pudesse ser remetido a Comissão de Análise de Projetos – CAP.
 A CAP decidiu retificar a Ata da Reunião Extra - Ordinária de 29-08-2012, publicada no D.O. de 04-09-2012 - Seção I Página 37, que deverá ler da seguinte forma e não como constou.
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO projeto no seguinte segmento:
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Instituto Pombas Urbanas
 Projeto: Nosso Bairro, Nosso Palco – Programa Integrado de Formação Artística
 Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 52 (cinquenta e dois), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações e recursos aos membros da comissão para a continuidade dos trabalhos de análises.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
 Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br
ATENÇÃO! Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.
 Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
 N.º 099/2012
 PROCESSO SC 73397/2012
 CONTRANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através do seu Departamento de Administração.
 CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. - CNPJ: 54.561.071/0001-92
 Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE RAMAIS, SENDO ANALÓGICA E DIGITAL PARA O PABX MD110 ERICSSON DA PASTA.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31-12-2012.
 O valor total da contratação é de R\$24.000,00.
 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da UGE 120102 – Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza de Despesa 33.90.30 do corrente exercício.
 Data da Assinatura: 19-11-2012.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado
 Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:
 1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
 2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.
 Processo 67642
 Interessado: RODRIGO JABRA
 Referente ao imóvel localizado na Rua HONDURAS, 440, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO – SP
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 ITEM I) APRESENTAR QUADRO COM EXEMPLARES ARBÓREOS devidamente numerados e associados ao nome vulgar e/ou científico;
 ITEM II) APRESENTAR INDICAÇÃO DE “CALÇADAS VERDES” e/ou árvores no alinhamento (calçada);
 ITEM III) ANEXAR PLANTAS RELATIVAS EM 3 VIAS, com carimbo padrão PMSP, com a assinatura do proprietário, do técnico responsável com CREA ou CAU, indicando edificações a serem demolidas, e demais elementos vegetais;
 ITEM IV) APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO com exemplares arbóreos conforme o quadro apresentado em planta;
 ITEM V) APRESENTAR NOTA EM PROJETO informando o compromisso em preservar os exemplares arbóreos existentes;
 ITEM VI) DEVERÁ HAVER INSCRIÇÃO EM PLANTA caso não existam árvores nos lotes;
 ITEM VII) APRIMORAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO do exterior da edificação, mínimo de 04 fotos, APRESENTANDO OS FUNDOS DA EDIFICAÇÃO;
 ITEM VIII) Caso sejam remanejadas, APRESENTAR MANEJO DE ÁRVORES NAS CALÇADAS referenciados nos projetos apresentados. Acompanhados de Relatório de Vistoria Técnica emitido pela Subprefeitura a que pertence o imóvel;
 ITEM IX) APONTAR COMPROMISSO DE ENCAMINHAR O PROJETO DE FUTURA EDIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CONDEPHAAT EM MOMENTO OPORTUNO, com apresentação do projeto da edificação existente no local acompanhado de planta com a distribuição da área verde localização das espécies arbóreas, botanicamente identificadas, fotograficamente documentada, conforme Ata 1433 de 04-06-2007.
 Processo 66229
 Interessado: JAMES ACACIO LOBO LISBOA
 Referente ao imóvel localizado na RUA BÉLGICA, 381, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP
 Comunicado – Fica concedido prazo adicional de 30 dias para atendimento de solicitações.
 Processo 66963
 Interessado: VERIDIANA GONZAGA DE OLIVEIRA
 Referente ao imóvel localizado na RUA HENRIQUE MARTINS, 631, JD PAULISTA - SÃO PAULO – SP,
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 1. Nova peça gráfica com correção da posição da Caixa d’água e Casa de Máquinas no Corte AA, Vista Principal e Pavimento Cobertura;
 2. Corrigir a TO e o CA, pois tais índices não conferem com os números apresentados no Quadro de Áreas.
 Processo 66677
 Interessado: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
 Referente ao imóvel localizado na AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 3903, SÃO PAULO – SP,
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a. No assunto do carimbo, o projeto deverá ser tratado como “construção nova”.
 b. Prestar esclarecimentos quanto ao Pavimento Térreo, tido nas plantas anteriores como áreas abertas destinadas a garagem (não computáveis), uma vez que, pelas imagens, é possível verificar que o seu perímetro encontra-se fechado com paredes de alvenaria.

c. Quanto ao 2º Pavimento, informamos que o mesmo deverá respeitar o recuo lateral mínimo de 3 m (três metros) em ambos os lados.”
 Processo 67644
 Interessado: LUCIANO BORGHESI FILHO
 Referente ao imóvel localizado na Rua ITACOLOMI, 465, HIGIENÓPOLIS, SÃO PAULO – SP
 Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais, ressaltando que consta no Cadastro de Imóveis Tombados da Prefeitura do Município de São Paulo que o bem se encontra em processo de tombamento pelo Compresp, conforme Res. 26/04 – APT dos Imóveis propostos como ZEPEC.
 Processo 67540
 Interessado: RODRIGO BECHARA MARINO
 Referente ao imóvel localizado na ESTRADA DO MANDI/ GLEBAS 1A-1/2B-1/3B-1, S/Nº, CAMPO LIMPO, ITAQUAQUECETUBA – SP
 Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
 Processo 67717
 Interessado: MAXCASA S/A
 Referente ao imóvel localizado na Rua DOS ITALIANOS, 1148, BOM RETIRO, SÃO PAULO – SP
 Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
 Processo 67705
 Interessado: BANCO SANTADER (BRASIL) S.A.
 Referente ao imóvel localizado na Rua RIO BRANCO, 326, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP
 Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
 Processo 67704
 Interessado: BANCO SANTANDER (BARSIL) S/A.
 Referente ao imóvel localizado na Rua OLAVO BILAC, 44, CENTRO, ARAÇATUBA – SP
 Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
 Processo 67703
 Interessado: BANCO SANTANDER
 Referente ao imóvel localizado na PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, 20, CENTRO, SANTOS – SP
 Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, em redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado
 Processo SC 69734/2012
 Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC 14 – Concurso de Apoio a Projetos de Difusão de Acervos Museológicos no Estado de São Paulo
 Transcorridos prazos conforme subitem 8.2 do item VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.
 Analisados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
5º	24	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Flores de Maio e o Território da Cultura Afro-Brasileira em São Carlos
		Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Comunicado
 Processo SC 69733/2012
 Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC 17 – Concurso DE APOIO A PROJETOS DE LIVRO DE ARTISTA NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Transcorridos prazos conforme subitem 8.2 do item VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.
 Analisados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 05 projetos com prêmio de R\$ 30.000,00 cada; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Protocolo	Proponente	Projeto
35	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Murais de Calixto: Sua Preservação em São Carlos
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Comunicado
 Processo SC 69733/2012
 Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC 17 – Concurso DE APOIO A PROJETOS DE LIVRO DE ARTISTA NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Transcorridos prazos conforme subitem 8.2 do item VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.
 Analisados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 05 projetos com prêmio de R\$ 30.000,00 cada; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
82	Marina Franco Pappa	Narrativas Arquitetônicas em e volumes

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para o Módulo 3: Seleção de 1 (um) projeto para restauração do imóvel “Sobrado Coronel Esméidio”, tombado pela Resolução 35, de 11-05-1982, cuja área totaliza aproximadamente 850m2, situado na Praça Coronel Esméidio, 82, município de Porto Feliz, com prêmio de R\$ 450.000,00; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
07	AA Arquitetos Associados Ltda	Restauração do Imóvel “Sobrado Coronel Esméidio”

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Protocolo	Proponente	Projeto
15	Instituto Butantan	Exposição Temporária Porque conservar as serpentes
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SUPLENTEs inabilitados para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
5º	24	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Flores de Maio e o Território da Cultura Afro-Brasileira em São Carlos
		Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Protocolo	Proponente	Projeto
15	Instituto Butantan	Exposição Temporária Porque conservar as serpentes
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SUPLENTEs inabilitados para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu INABILITAR definitivamente os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
5º	24	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Flores de Maio e o Território da Cultura Afro-Brasileira em São Carlos
		Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Comunicado
 Processo SC 50744/2012
 Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC 15 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Transcorridos prazos conforme subitem 8.2 do item VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.
 Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 03 projetos com prêmio de R\$ 100.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Protocolo	Proponente	Projeto
35	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Murais de Calixto: Sua Preservação em São Carlos
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 03 projetos com prêmio de R\$ 100.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Protocolo	Proponente	Projeto
35	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Murais de Calixto: Sua Preservação em São Carlos
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 03 projetos com prêmio de R\$ 100.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu MANTER a decisão de INABILITAR os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Protocolo	Proponente	Projeto
35	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Murais de Calixto: Sua Preservação em São Carlos
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 03 projetos com prêmio de R\$ 100.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu INABILITAR definitivamente os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Protocolo	Proponente	Projeto
35	Fundação Pró-Memória de São Carlos	Murais de Calixto: Sua Preservação em São Carlos
	Conforme Edital, Item V - 3.1, c) e d)	Não atende ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 12.268/2006

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS inabilitados para 03 projetos com prêmio de R\$ 100.000,00 cada, a Comissão de Documentação decidiu INABILITAR definitivamente os seguintes proponentes/projetos, a seguir:

Prot.	Proponente	Projeto
82	Marina Franco Pappa	Narrativas Arquitetônicas em e volumes

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para o Módulo 3: Seleção de 1 (um) projeto para restauração do imóvel “Sobrado Coronel Esméidio”, tombado pela Resolução 35, de 11-05-1982, cuja área totaliza aproximadamente 850m2, situado na Praça Coronel Esméidio, 82, município de Porto Feliz, com prêmio de R\$ 450.000,00; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
07	AA Arquitetos Associados Ltda	Restauração do Imóvel “Sobrado Coronel Esméidio”

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para o Módulo 3: Seleção de 1 (um) projeto para restauração do imóvel “Sobrado Coronel Esméidio”, tombado pela Resolução 35, de 11-05-1982, cuja área totaliza aproximadamente 850m2, situado na Praça Coronel Esméidio, 82, município de Porto Feliz, com prêmio de R\$ 450.000,00; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
07	AA Arquitetos Associados Ltda	Restauração do Imóvel “Sobrado Coronel Esméidio”

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 05 projetos com prêmio de R\$ 40.000,00 cada; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
66	Kleber Geraldo Lélis Simões	Quartz Batidas e Scratches

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 10 projetos com prêmio de R\$ 40.000,00 cada; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
02	FBF Cultural Ltda	Coleção “Leituras Inesquecíveis”

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Prot.	Proponente	Projeto
02	FBF Cultural Ltda	Coleção “Leituras Inesquecíveis”

Analísados os recursos apresentados relativamente aos SELECIONADOS para 05 projetos com prêmio de R\$ 50.000,00 cada; a Comissão de Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu HABILITAR os seguintes proponentes/projetos: